



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM  
GABINETE DO PREFEITO

---

**Lei Nº 1236/2015.**

**Boa Viagem – CE., 17 de abril de 2015.**

**DENOMINA DE JOSÉ VIEIRA FILHO (DEIM) A PRAÇA  
LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE CONCEIÇÃO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.:** Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de José Vieira Filho (DEIM) a praça localizado na Comunidade de Conceição, situado no Município sede desta urbe.

**Parágrafo único**

José Vieira Filho- Agricultor  
Praça localizada na Comunidade de Conceição.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, AOS 17 DE ABRIL DE 2015.**

**FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF,**

Prefeito Municipal